



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA C.R.J. DE MOURA - FARMACIA - ME, CNPJ/MF nº. 20.475.043/0001-30, situada na Rua Rui Barbosa, n. 017, Bairro centro, CEP-86.385.000, cidade de Barra do Jacaré – Paraná, neste ato representada por **Cassiano Ricardo Jose de Moura**, CPF/MF - 066.265.789-60, com residência no mesmo endereço comercial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de A a Z, no varejo, com desconto de 11% sob a Tabela de Medicamentos da INDITEC (índices técnicos e processamento Ltda), conforme especificações contidas no edital do processo de Licitação Tomada de Preços nº. 28 do exercício de 2015. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 256.320,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.





CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

1460, 1470 e 1550 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de dezembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal


CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva

RG:5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta

RG:9.438.090-1 SSP/PR

Edição Nº 3020 18/12/2015

A-6 | Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 28/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z e MATERIAIS CORRELATOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa C. R. J. DE MOURA - FARMACIA – ME CNPJ 20.475.043/0001-30, RUA RUI BARBOSA, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 256.320,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de dezembro de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C.R.J. DE MOURA - FARMACIA - ME CNPJ: 20.475.043/0001-30.

Objetos: Aquisição medicamentos.

Contas Dotações: 1450, 1470, 1550, do exercício de 2015.

Valor: R\$ 256.320,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 17/12/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

(REPUBLICADA POR CORREÇÃO)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2015

Dispõe sobre o resultado final e a classificação do Concurso Público para provimento de cargo de Advogado do Quadro Permanente de Servidores (Carreira) da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, por meio da COORDENADORIA DE CONCURSOS DA UENP, nos termos do Edital nº 01/2015, considerando a finalização da leitura eletrônica dos gabaritos e a verificação dos critérios de classificação, RESOLVE tornar público o número de acertos das questões e a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos, na forma que segue:

1010052	FRANCINE MORAI
1010104	MARIA NATALHA D
1010136	SIMONE SIQUEIRA
1010119	PEDRO MAURÍCIO
1010149	VINICIUS MARTINS
1010103	MARIA MARIELLE SILVA
1010108	MÁRIO INÁCIO X. D MARTINS
1010135	SERGIO PAES LEI
1010142	THIAGO CONTE M
1010134	SARAH CHRISCEL OLIVEIRA
1010049	FERNANDA RIBEIR
1010038	ELISANGELA DION
1010040	ÉRICA DE LOURDE
1010098	LUIZA RODRIGUES
1010030	DANIELLE AUGUST
1010090	LUCIANA GARCIA E
1010045	FÁGNER CRISTIAN
1010086	LEONARDO DIEGO
1010036	EDGAR ALFREDO A
1010010	AMANDA NETTO FE
1010111	MICHELE CRISTINE
1010138	TAMIRYS APARECIB
1010006	ALEXANDRE SHOIT
1010001	ADRIANA FERNAND
1010105	MARIANA BUKALOV ALVES
1010102	MARIA JOSÉ FREIT
1010066	HELTON FRANCISCO JÚNIOR
1010140	TATIANE RIBEIRO C
1010046	FAUSTO LUIS FURT
1010020	CARLOS CESAR DA
1010115	PATRICIA CARLA FE
1010035	DIOGO DONHA DE F
1010114	PALOMA DE OLIVEI
1010120	PRISCILA JULIETA E
1010044	FABRICIO FAUSTIN
1010129	RODOLFO EMILIO S SILVA
1010109	MARLON LACERDA
1010057	GERALDO RODRIG
1010071	INGRA PÂMELA MIR
1010150	WESLEY BOCATO J
1010152	WILLIAM NAVARRO
1010003	ALANA SIBENEICK

HOMOLOG.	NOME	RG	DATA NASCIMENTO	ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
1010028	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	57493860-PR	10/02/1976	44	1
1010011	ANA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	6.727.590-0-PR	02/07/1980	43	2
1010122	RENAN BORGES DE MEDEIROS	103168040-PR	10/04/1990	43	3
1010085	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	70132494-PR	06/12/1979	41	4
1010024	CHRISSE DESIRÉÉ L. DA SILVA HIGINO	9801236-2-PR	10/10/1988	41	5
1010026	CLALBERTO ROBERTO DE O. MELO	059063800-RJ	05/09/1962	40	6
1010126	RICARDO MELCHIORI PEREIRA	98276670-PR	04/12/1985	40	7
1010015	ANGELICA FURTADO MASSON	9401211-2-PR	03/05/1989	40	8
1010101	MARCOS VARGAS FOGAÇA	9.848.462-0-PR	10/12/1991	40	9
1010069	HERBERT SLOMSKI II	83309571-PR	22/02/1982	39	10
1010051	FRANCIELE PARMEZAN DE GOUVEIA	78377216-PR	20/09/1982	39	11
1010088	LUCAS AMADEUS KEMP P. JUNQUEIRA	413955746-SP	10/03/1985	39	12
1010089	LUCAS SOARES E SILVA	92710777-PR	21/04/1986	39	13
1010078	JÚLIA GODOY SIMONI	87427080-PR	08/10/1987	39	14
1010042	FABIANE APARECIDA DE CARVALHO	71709523-PR	21/01/1982	38	15
1010007	ALINE CECÍLIA XIMENES DE A. BILBAO	96703350-PR	16/03/1990	38	16
1010100	MARCOS ALEXANDRE BECHERI	49111142-PR	05/01/1972	37	17